

PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA DE 1 107/10

A

47

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 082/2010-CJCI

A DESEMBARGADORA MARIA RITA LIMA XAVIER,
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO
INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº 2009.7003488-8, formulado pelo Juiz de Direito da Comarca de Tailândia;

CONSIDERANDO que a Notária e Oficial Registradora da Serventia Extrajudicial da Comarca do Acará, Maria do Socorro Puga de Oliveira, teve decretada a perda de sua delegação, por ato da Presidência do Tribunal publicado no DJ do dia 13/06/2006, passando a responder interinamente pela Serventia o interventor Francisco Valdete Rosa do Carmo;

CONSIDERANDO que, apesar da perda da delegação, a ex-delegatária reteve em seu poder vários livros da Serventia, tendo sido determinado, no ato de perda da delegação, a busca e apreensão do material e a sua responsabilização criminal, havendo necessidade da restauração dos livros e registros que não foram recuperados.

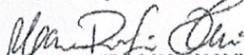
RESOLVE:

I - Determinar ao Oficial Interino da Serventia Extrajudicial da Comarca do Acará que faça a restauração dos livros e registros que não foram encontrados no Cartório, mediante os documentos existentes nos arquivos da Serventia e/ou que forem apresentados pelas partes interessadas;

II - As dúvidas em relação às áreas de terras rurais serão dirimidas pelo Juiz da Vara Agrária de Castanhal e as demais pelo Juiz da Comarca do Acará.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 29 de junho de 2010.


Desa. MARIA RITA LIMA XAVIER

Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior